



**Câmara Municipal de Castro**  
ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 126 /2021**

**Súmula:** Indica a necessidade de instalação de bicicletários e paraciclos neste Município.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a sugestão de instalação de bicicletários e paraciclos neste Município, em especial, nas proximidades das ciclovias, nas praças, na região central, entre outros.

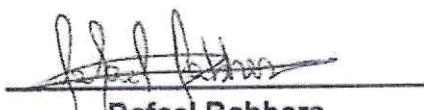
**Justificativa**

O ciclismo tem se transformado em uma importante ferramenta de mobilidade urbana e de esporte. Cada dia, mais pessoas estão praticando a atividade, o que gera muitos benefícios como melhoria da qualidade de vida, redução da emissão de gases poluentes e melhoria da mobilidade urbana, pois reduz a circulação de veículos motores. No entanto, muitas vezes, a falta de estrutura acaba desincentivando o uso da bicicleta.

Uma das dificuldades encontradas pelos ciclistas de Castro é a falta de locais adequados e adaptados para deixar as bicicletas estacionadas, enquanto as pessoas realizam alguma atividade. Para sanar o problema, indicamos a necessidade de instalação de bicicletários ou paraciclos em diversos pontos da cidade, especialmente, ao longo das ciclovias, no Parque Lacustre, na Prainha, praças e principais ruas comerciais do Município. Segue, em anexo, modelos de cidades que já implementaram tal ferramenta.

Na certeza de contar com vossa atenção, encaminho a presente indicação e conto com a colaboração na solução do problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2021.

  
Rafael Rabbers  
Vereador



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ





# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

